



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providências a respeito

Sala das Sessões, 13 de Março de 2001

REQUERIMENTO Nº 65/2001

Quirino de Jesus
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o alto índice de objetos levados para dentro de Presídios, Casas de Detenção e Cadeias Públicas;

CONSIDERANDO que tais objetos, na maioria das vezes, são utilizados para meios de fugas e rebeliões;

CONSIDERANDO que as constantes rebeliões e fugas de prisioneiros, tem causado sérios transtornos e prejuízos aos funcionários da Justiça, à população, aos familiares dos próprios rebeldes e até mesmos aos detentos contrários a tais práticas;

CONSIDERANDO que tal prática delitiva tem contrariado o direito de cidadania de grande parte da população;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir tais abusos já proibidos por lei, requeiro pelos meios regimentais, seja aprovado o presente REQUERIMENTO, para o fim de se enviar e solicitar ao CONGRESSO NACIONAL, através da CAMARA DOS DEPUTADOS e do SENADO FEDERAL, providências no sentido de elaboração de Lei para punir severamente as pessoas que forem flagradas transportando drogas, armas e qualquer outro tipo de objeto para dentro de Presídios, Casas de Detenção, e Cadeias Públicas sem prévio consentimento da Autoridade competente; com penas idênticas para quem facilitar tal prática delituosa; requerendo, ainda, envio de cópia deste ao Deputado Nelson Marquezelli.

Sala das Sessões, Pirassununga, 13 de Março de 2001.

Jorge Luis Lourenço (-JOIA) - Vereador

Jorge Lourenço
Quirino de Jesus
Antonio de Jesus
Antonio de Jesus
Antonio de Jesus

VALÉRIA ROSA

Valéria Rosa
Antonio de Jesus
Antonio de Jesus
Antonio de Jesus